



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

RESOLUÇÃO Nº 03, de 19 de Julho de 2023.

Regulamenta critérios, atividades, pontuações e respectivos pesos a serem considerados no Instituto de Ciências Humanas do *Campus* Universitário de Marabá para as provas escrita, didática, de memorial, prática e para julgamento de títulos, nos Processos Seletivos para Docentes Substitutos(as), em adequação à Resolução Nº 5.664 de 24 de Maio de 2023, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Universitário de Marabá, no uso das atribuições, atendendo ao disposto na Resolução Nº 5.664 de 24 de Maio de 2023- CONSEPE/UFPA e em cumprimento à decisão do Conselho do Instituto de Ciências Humanas, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

TÍTULO I
DA ESTRUTURA DOS PROCESSOS SELETIVOS

Art. 1º. Conforme o art. 18 da Resolução 5664/2023 – CONSEPE/UFPA, os Processos Seletivos Simplificados serão constituídos por Prova Escrita e Didática, podendo, ainda, a Unidade optar pelo Julgamento de Títulos e/ou por Prova Prática

TÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (cf. anexos)

Art. 2º. A avaliação da Prova Escrita observará, conforme o artigo 33, § 5º, da Resolução 5664/2023 – CONSEPE/UFPA os critérios abaixo discriminados, cuja valoração está descrita no anexo I desta resolução:

- I – Forma: introdução, desenvolvimento, conclusão (2 pontos);
- II – Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (6 pontos);
- III – Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2 pontos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

TÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Art. 3º. A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato. Os critérios de avaliação, definidos no art.34, §1º, alíneas a e b da Resolução 5664/2023 – CONSEPE/UFPA, são os descritos abaixo, cuja valoração consta no Anexo II desta resolução:

- I – O planejamento, a organização e a clareza da aula (4 pontos);
- II – A extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato- (6 pontos)

TÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Art. 4º. Havendo necessidade de Prova Prática ou Experimental, seus critérios de avaliação serão definidos previamente no respectivo Plano de Concurso, conforme o artigo 36 da Resolução 5664/2023 – CONSEPE/UFPA.

TÍTULO V
DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 5º. O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Vitae comprovado para candidatos estrangeiros e do Curriculum Lattes para candidatos nacionais, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades

- I – Grupo I: Formação Acadêmica;
- II – Grupo II: Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;
- III – Grupo III: Atividades didáticas;
- IV – Grupo IV: Atividades Técnico-Profissionais.

Art. 6º. Os grupos de atividades serão organizados em dois itens, sendo:

- I – Item A: composto pelo Grupo I, totalizando 5,0 pontos.
- II – Item B: composto pelos grupos II, III e IV, totalizando 5,0 pontos.

Art. 7º. Para os títulos constantes na Formação Acadêmica será considerada somente a maior titulação, sendo a pontuação assim distribuída:

- I. Diploma de Doutorado, conforme perfil do candidato exigido no edital, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada, no valor de 5,0 pontos.
- II. Diploma de título exigido como requisito mínimo, conforme perfil do candidato exigido no edital, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada, no valor de 2,5 pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Parágrafo único. Para efeito de pontuação da prova de títulos, serão aceitos como comprovação de titulação: diploma de Doutorado ou Mestrado, ou ata de defesa, ou certificado, ou documento que comprove a conclusão do curso no programa de realização.

Art. 8º. A valoração completa dos Grupos I, II, III e IV se encontra no Anexo III desta resolução.

Art. 9. O procedimento para cômputo dos pontos finais dos candidatos, por examinador, consiste em somar a nota do Item A (no valor máximo de 5,0 pontos), com a nota do Item B (valor máximo de 5,0 pontos), calculada da seguinte forma:

Nota Item B = ((Nota do Grupo II x 3) + (Nota do Grupo III x 3) + (Nota do Grupo IV x 2)) / 8

Nota Final = Item A + Item B

TÍTULO VI
DA APROVAÇÃO

Art. 10. As Provas Escrita, Didática, Prática (se houver) terão caráter eliminatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

§ 1º A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, consideradas duas casas decimais sem arredondamento.

§ 2º A nota final do candidato será calculada como a média aritmética simples das notas obtidas em cada Prova e no Julgamento de Títulos, consideradas duas casas decimais sem arredondamento.

§ 3º A nota final do candidato será calculada como a média aritmética simples das notas obtidas em cada Prova e no Julgamento de Títulos, consideradas duas casas decimais sem arredondamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pelo Congregação do Instituto de Ciências Humanas, observada a legislação vigente.

Direção do Instituto de Ciências Humanas, 19 de julho de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ANEXO I - PROVA ESCRITA

ROTEIRO DE APOIO À AVALIAÇÃO DA **PROVA ESCRITA** DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUESE REFERE O EDITAL N° __, REALIZADA NO DIA _____ / _____ / _____.

Candidato (a): _____

Avaliador (a): _____

| ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS | Avaliação | | | |
|--|----------------|------------------|---------------------|-----|
| | SIM | | | NÃO |
| | Integral: 1 | Parcial: 0,75 | Superficial: 0,5 | 0,0 |
| I – Apresentação (2,0) | | | | |
| 01. Inclui os elementos fundamentais de um trabalho de natureza acadêmica (introdução, desenvolvimento e conclusão)? | | | | |
| 02. Tais elementos estão devidamente articulados entre si? | | | | |
| II – Conteúdo e desenvolvimento do tema (6,0) | | | | |
| 03. Apresenta organização lógica das ideias? | | | | |
| 04. Aprofunda os aspectos fundamentais dos temas? | | | | |
| 05. Evidencia conhecimento e aplicação de referencial teórico de forma pertinente? | | | | |
| 06. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados? | | | | |
| 07. Evidencia concepções críticas e problematiza o tema? | | | | |
| 08. O texto elaborado apresenta clareza de ideias e coerência entre elas? | | | | |
| III – Uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2,0) | | | | |
| 09. Evidencia clareza, fluência verbal e correção gramatical na redação do texto? | | | | |
| 10. Utiliza adequadamente a terminologia própria da temática? | | | | |
| TOTAL PARCIAL | | | | |
| TOTAL FINAL | | | | |

Nota final: _____

Avaliador: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ANEXO II - PROVA DIDÁTICA

ROTEIRO DE APOIO À AVALIAÇÃO DA **PROVA DIDÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUESE REFERE O EDITAL Nº __, REALIZADA NO DIA _____ / _____ / _____.

Candidato (a): _____

Avaliador (a): _____

| ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS | Avaliação | | | |
|--|------------------|-----------------|----------------------|-----|
| | SIM | | | NÃO |
| | Integral: 0,5 | Parcial: 0,4 | Superficial: 0,25 | 0,0 |
| I – Planejamento, a organização e a clareza da aula (4,0) | | | | |
| 01. Introduz o assunto de modo apropriado e utiliza recurso(s) pedagógicos de modo a promover uma comunicação mais dinâmica? | | | | |
| 02. Aborda os aspectos principais do tema-objeto da prova, estando os prontos fundamentais deste devidamente expressos no roteiro e articulados entre si? | | | | |
| 03. Aprofunda e problematiza o tema no nível de complexidade adequado, mostrando clareza do conhecimento teórico utilizado e o debate de forma contextualizada em relação às temáticas gerais nas quais este conteúdo se insere? | | | | |
| 04. Apresenta conclusão retomando aspectos relevantes e fundamentais do tema? | | | | |
| 05. O plano de aula apresenta consistência interna quanto aos objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, avaliação e referências e são expressos de modo claro, preciso e adequado? | | | | |
| 06. A proposta de avaliação apresentada para a aula é pertinente ao conteúdo? | | | | |
| 07. Obedeceu aos limites de tempo estabelecido para aula didática? | | | | |
| 08. Adota um modo apropriado de ritmo, tom, altura e dicção, apresentando fluência verbal e linguagem adequada? | | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

| ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS | Avaliação | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|
| | SIM | | | NÃO |
| | Integ ral: 1 | Parc ial: 0,75 | Super ficial: 0,5 | 0,0 |
| II – Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos dos candidatos (6,0) | | | | |
| 09. As referências utilizadas são pertinentes? | | | | |
| 10. Evidencia conhecimento do referencial teórico utilizado? | | | | |
| 11. Interpreta com coerência e consistência as ideias dos autores mencionados? | | | | |
| 12. Relaciona o conteúdo da proposta de aula com o Projeto Pedagógico do Curso? | | | | |
| 13. Evidencia reflexão crítica na abordagem do tema? | | | | |
| 14. Relaciona concepções e ideias de forma atualizada e contextualizada, em relação às questões sociais e/ou teórico-científicas? | | | | |
| TOTAL PARCIAL | | | | |
| TOTAL FINAL | | | | |

Nota Final: _____

Avaliador: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ANEXO III – PROVA DE TÍTULOS

ROTEIRO DE APOIO À AVALIAÇÃO DA **PROVA DE TÍTULOS** DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUESE REFERE O EDITAL Nº __, REALIZADA NO DIA _____ / _____ / _____.

Candidato (a): _____

Avaliador (a): _____

| Grupo I: Formação Acadêmica | | |
|---|-------------------|---------------|
| Atividades | Quantidade | Pontos |
| I. diploma de Doutorado ou ata de defesa, conforme perfil do candidato exigido no edital, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada, no valor de 5,0 pontos. * | | |
| II. diploma de título exigido como requisito mínimo, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada, no valor de 2,5 pontos. | | |
| TOTAL FINAL | | |

*Conforme artigo 8º, § único.

Obs: Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada somente a maior titulação.

| Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural - PESO 3 (Máximo 5 pontos) | | |
|---|------------------|---------------|
| Atividades | Pontuação | Pontos |
| Publicação/Tradução de livro com ISBN | 1,0/livro | |
| Publicação/Tradução de capítulo de livro com ISBN | 0,5/capítulo | |
| Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (Qualis A1 a A2) | 1,0/artigo | |
| Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (Qualis B1 a B3) | 0,5/artigo | |
| Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (Qualis B4 a C) | 0,25/artigo | |
| Produto de divulgação científica na mídia regional / local (jornais e revistas) | 0,1/artigo | |
| Participação no corpo editorial de periódico (Qualis A1 a A2) | 0,25/ano | |
| Participação no corpo editorial de periódico (Qualis B1 a B3) | 0,10/ano | |
| Participação no corpo editorial de periódico (Qualis B4 a C) | 0,05/ano | |
| Trabalho completo em anais de congresso internacional | 0,2/trabalho | |
| Trabalho completo em anais de congresso nacional | 0,1/trabalho | |
| Trabalho completo em anais de congresso regional/local | 0,05/trabalho | |
| Resumo publicado em anais de congresso internacional | 0,1/trabalho | |
| Resumo publicado em anais de congresso nacional | 0,05/trabalho | |
| Resumo publicado em anais de congresso regional/local | 0,02/trabalho | |

| Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural - PESO 3 (Máximo 5 pontos) | | |
|--|------------------|---------------|
| Atividades | Pontuação | Pontos |
| Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento internacional como expositor ou debatedor | 0,2/exposição | |
| Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento nacional como expositor ou debatedor | 0,15/exposição | |
| Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento regional/local como expositor ou debatedor | 0,05/exposição | |
| Apresentação de poster/banner em evento internacional | 0,1/trabalho | |
| Apresentação de poster/banner em evento nacional | 0,05/trabalho | |
| Apresentação de poster/banner em evento regional/local | 0,02/trabalho | |
| Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento internacional | 0,15/trabalho | |
| Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento nacional | 0,01/trabalho | |
| Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento regional/local | 0,05/trabalho | |
| Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento | 0,25/projeto | |
| Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão sem financiamento | 0,1/projeto | |
| Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento | 0,15/projeto | |
| Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão sem financiamento | 0,05/projeto | |
| Processo ou Técnica (com patente) | 1/patente | |
| Produto Tecnológico (com patente) | 1/patente | |
| Produto de Design (com patente) | 1/patente | |
| Software (com patente) | 0,5/patente | |
| Produção de cartas, mapas e similares | 0,05/produto | |
| Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet (no máximo cinco por quinquênio) | 0,1/produto | |
| Manutenção de obra artística (com registro e/ou divulgação) | 0,5/obra | |
| Organização e produção de evento (Técnico, científico e artístico) internacional | 0,5/evento | |
| Organização e produção de evento (Técnico, científico e artístico) nacional | 0,25/evento | |
| Organização e produção de evento (Técnico, científico e artístico) regional | 0,1/evento | |
| Coordenação de programa de rádio ou TV | 0,5/programa | |
| Apresentação de obra artística (com registro e/ou divulgação) | 0,5/obra | |
| Apresentação em rádio ou tv (com registro e/ou divulgação) | 0,5/obra | |
| Arranjo musical (Gravado, publicado e/ou apresentado) (com registro e/ou divulgação) | 0,5/obra | |
| Composição musical (Gravado, publicado e/ou apresentada) | 1,0/obra | |

| Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural - PESO 3 (Máximo 5 pontos) | | |
|---|------------------|---------------|
| Atividades | Pontuação | Pontos |
| (com registro e/ou divulgação) | | |
| Obras de artes visuais (com Registro e/ou divulgação) | 1,0/obra | |
| Sonoplastia (com registro e/ou divulgação) | 0,5/obra | |
| Cenário/figurino (com registro e/ou divulgação) | 0,5/obra | |
| Direção de espetáculos (teatrais/musicais) (com registro e/ou divulgação) | 0,75/obra | |
| Curadoria de exposições (com registro e/ou divulgação) | 0,75/obra | |

| Grupo III - Atividades Didáticas (PESO 3 - Máximo 5 pontos) | | |
|--|------------------|---------------|
| Atividades | Pontuação | Pontos |
| Docência no ensino superior para pós-graduação stricto sensu | 0,15/semestre | |
| Docência no ensino superior para pós-graduação lato sensu | 0,1/semestre | |
| Docência no ensino superior para graduação | 0,05/semestre | |
| Exercício do Magistério no Ensino Médio ou Profissionalizante | 0,02/semestre | |
| Exercício do Magistério no Ensino Fundamental | 0,01/semestre | |
| Orientação de Tese de Doutorado concluída | 0,3/aluno | |
| Co-Orientação de Tese de Doutorado concluída | 0,15/aluno | |
| Participação em Banca de qualificação para o Doutorado | 0,1/banca | |
| Participação em Banca de defesa de Tese de Doutorado | 0,1/banca | |
| Orientação de Mestrado concluída | 0,2/aluno | |
| Co-Orientação de Dissertação Mestrado concluída | 0,1/aluno | |
| Participação em Banca de qualificação para o Mestrado | 0,05/banca | |
| Participação em Banca de defesa de Dissertação de Mestrado | 0,05/banca | |
| Orientação de Monografia de Especialização concluída | 0,1/aluno | |
| Co-Orientação de Monografia de Especialização concluída | 0,05/aluno | |
| Participação em Banca de defesa de Monografia de Especialização | 0,02/banca | |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Graduação concluída | 0,05/aluno | |
| Co-Orientação de TCC na Graduação concluída | 0,02/aluno | |
| Participação em Banca de defesa de TCC | 0,01/banca | |
| Orientação de Iniciação Científica, projetos de ensino e/ou extensão concluídos | 0,05/aluno | |
| Coordenação de Curso de Especialização | 0,1/curso | |
| Participação em Banca de concurso para professor efetivo em magistério superior | 0,1/banca | |
| Participação em Banca de concurso para professor substituto em magistério superior | 0,05/banca | |

| Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (PESO 2 - Máximo 5 pontos) | | |
|---|------------------|---------------|
| Atividades | Pontuação | Pontos |
| Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área do conhecimento objeto do concurso | 0,25/ano | |
| Cargo de Gestão em instituição pública e/ou privada | 0,4/mandato | |
| Representação em Conselho Superior de IES pública e/ou privada | 0,1/mandato | |
| Coordenação/presidência de comissão institucional em nível local ou regional | 0,05/comissão | |
| Membro de comissão institucional em nível local ou regional | 0,02/comissão | |
| Coordenação de organismo/comissão institucional em nível nacional | 0,1/comissão | |
| Participação de organismo/comissão institucional em nível nacional | 0,05/comissão | |
| Membro de comitê especial / CAPES ou CNPQ | 0,15/ano | |
| Consultoria científica <i>ad-hoc</i> para instituição governamental, projeto, artigo científico | 0,1/consultoria | |
| Prêmio e Lâurea | 0,05/prêmio | |
| Aprovação em concurso público na área de atuação do concurso | 0,25/concurso | |
| Aperfeiçoamento/Atualização como profissional com o mínimo de 180 h | 0,1/curso | |

OBS: De acordo com o artigo 9º, o procedimento para cômputo dos pontos finais dos candidatos, por examinador, consiste em somar a nota do Item A (no valor máximo de 5,0 pontos), com a nota do Item B (valor máximo de 5,0 pontos), calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Item B} = (\text{Nota do Grupo II} \times 3 + \text{Nota do Grupo III} \times 3 + \text{Nota do Grupo IV} \times 2) / 8$$

$$\text{Nota Final} = \text{Item A} + \text{Item B}$$

Nota: _____

Avaliador: _____